

Diário Oficial Número: 28484

Data: 20/04/2023

Título: PORTARIA Nº 212/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17238/#e:17238/#m:1448807>

PORTARIA Nº 212/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/07694. RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA -
TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA - CNPJ:
49.484.685/0001-88 - VÁRZEA GRANDE/MT;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

